



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO PIÇARRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
MANEQUINS DIDÁTICOS E EQUIPAMENTO DEA PARA TREINAMENTO DE RCP

1. OBJETIVO

1.1. O presente termo tem por objeto a aquisição de **MANEQUINS DIDÁTICOS E EQUIPAMENTO DEA PARA TREINAMENTO DE RCP**, com entrega única.

2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

2.1. Os bens objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

Nº	DESCRIÇÃO	CATMAT	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	KIT MANEQUIM TORSO ADULTO REALISTA PARA TREINAMENTO DE RCP - Estrutura anatômica detalhada que replica fielmente o corpo humano adulto, permitindo a realização de técnicas corretas de compressões torácicas e ventilação. A articulação dos braços, pescoço e mandíbula deve possibilitar o posicionamento adequado da via aérea durante a RCP. Deve realizar simulação precisa de padrões respiratórios, permitindo a aplicação de ventilação boca-a-boca ou por dispositivos adequados de ventilação. Deve possuir sistema de feedback imediato (visual e/ou sonoro) que indica se as compressões torácicas estão sendo realizadas corretamente, tanto em profundidade quanto em frequência. Deve fazer a indicação de compressões corretas por meio de luzes ou sons, facilitando o aprendizado e a correção durante os treinamentos. Deve possuir resistência semelhante à de um adulto real durante as compressões, proporcionando uma experiência de treinamento mais precisa e representativa da realidade. Com mecanismo de compressão torácica que simula a resistência do tórax humano, permitindo que os treinandos pratiquem a força e a profundidade necessárias para um atendimento eficaz. Deve ter uma	482439	UN	1	R\$ 11.651,20	R\$ 11.651,20



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO PIÇARRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	montagem simples e intuitiva, facilitando o uso em diferentes tipos de treinamentos. Deve ser feito de material durável e fácil de higienizar, com opções de acessórios descartáveis para garantir a limpeza e a durabilidade do manequim. Deve ser de fácil transporte, ideal para ser utilizado em treinamentos em diferentes locais. Deve permitir a simulação de todas as etapas da RCP, desde as compressões torácicas até as manobras de ventilação, proporcionando um aprendizado completo para os treinandos. Deve possuir integração com outros dispositivos de treinamento, como o desfibrilador de treinamento (DEA), para simular o uso de desfibriladores automáticos de maneira prática e realista e também conectividade com dispositivos e aplicativos móveis. Kit composto por 6 torsos.					
2	KIT MANEQUIM INFANTIL REALISTA PARA TREINAMENTO DE RCP - Manequim pediátrico de corpo inteiro para treinamento de RCP e desobstrução de vias aéreas, com anatomia realista compatível com um bebê. Deve permitir treinamento de compressões torácicas, ventilação boca-boca e boca-nariz, RCP completa, desobstrução de vias aéreas por corpo estranho e utilização com DEA de treinamento. Deve possuir características mínimas como inclinação da cabeça com abertura e bloqueio das vias aéreas, elevação visível do tórax durante ventilação, feedback em tempo real da qualidade da RCP, indicação de profundidade, frequência, posicionamento das mãos e ventilação, referências anatômicas palpáveis, vias aéreas substituíveis, faces removíveis e reutilizáveis. Deve possuir recurso de simulação de asfixia infantil com indicação audiovisual de sucesso quando realizada corretamente a desobstrução das vias aéreas. Deve possuir conectividade com aplicativos e dispositivos móveis e alimentação por pilhas ou baterias substituíveis. Deve apresentar material resistente, durável e de fácil higienização, apropriado para suportar treinamentos repetitivos de RCP, incluindo compressões torácicas, ventilações e manobras de desobstrução de vias aéreas com golpes nas costas. Deve acompanhar acessório para	482439	UN	1	R\$ 6.834,00	R\$ 6.834,00





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO PIÇARRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	transporte. Kit composto por 3 unidades completas.					
3	DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA) DE TREINAMENTO - Deve realizar simulação realista de parada cardiorrespiratória. O equipamento deve ser projetado para treinamento prático em situações de emergência, com capacidade de simular os ciclos de avaliação e choque de um Desfibrilador Externo Automático real. Deve possuir feedback de áudio e visual durante o treinamento, indicando a necessidade de choque e orientando as ações de RCP e uso do DEA. Deve possuir ciclos de treinamento simulados, incluindo a análise de ritmo e a aplicação de choque, para familiarizar os treinandos com as situações reais de atendimento a vítimas de parada cardiorrespiratória. Deve possuir interface intuitiva, com botões e luzes indicativas que facilitam a interação e o entendimento durante o treinamento. Deve possuir simulação de voz orientadora para auxiliar os profissionais durante a aplicação do treinamento, de modo a garantir a execução correta de todas as etapas do atendimento. Deve possuir opção de diferentes cenários de treinamento, permitindo o uso em diferentes tipos de situações de emergência e protocolos de atendimento. O DEA de treinamento deve ser integrado com manequins de RCP (Ressuscitação Cardiopulmonar), proporcionando um treinamento completo e realista. Deve ser compatível com feedback de RCP, permitindo a simulação de todo o ciclo de emergência, desde as compressões torácicas até a utilização do desfibrilador. O equipamento deve ser robusto e durável, projetado para suportar o uso contínuo em ambientes de treinamento. Com bateria de longa duração, permitindo o uso prolongado durante os treinamentos sem a necessidade constante de recarga. Deve possuir eletrodos reutilizáveis para facilitar o treinamento contínuo. O sistema deve ser de fácil de manutenção e atualização, com acessibilidade para a troca de componentes essenciais, garantindo a longevidade do equipamento.	615323	UN	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
TOTAL DA LICITAÇÃO:						R\$ 21.485,20





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO PIÇARRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.2. Todos os itens devem ser entregues no endereço informado no momento da solicitação de compra, junto à Nota de Empenho.

2.3. Os horários de entrega contemplam das 08:00 às 11:30 horas e de 13:30 às 16:30 horas, dias úteis. Sendo o frete, carga e descarga por conta do fornecedor até o local indicado.

2.4. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

3. AMOSTRAS E/OU DOCUMENTAÇÕES:

3.1. Deverá ser encaminhada a documentação pertinente no Portal de Compras Públicas. Deverá ser encaminhada uma ficha técnica que comprove todas as características solicitadas no descritivo.

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. Local de entrega do bem: de acordo com a Nota de Empenho.

4.2. Frequência e periodicidade: entrega única;

4.3. A partir do recebimento da Nota de Empenho iniciará, para a contratada, o prazo para a entrega dos produtos, que será de, no máximo 10 (dez) dias.

4.4. Constatada qualquer irregularidade, a contratada, devidamente comunicada, por escrito, terá o prazo de 3 (três) dias, a partir da notificação, para realizar a substituição/regularização necessária.

4.5. Caso a contratada não retire os produtos irregulares/danificados após a finalização da notificação, o Município de Balneário Piçarras dará ao bem a finalidade que lhe convier.

4.6. O período compreendido entre a entrega do objeto e a ciência da notificação para a troca do produto não será contabilizado para efeito de contagem dos prazos para substituição/regularização do bem.

4.7. Caso seja constatado que o objeto substituído/regularizado permanece em desacordo com as especificações do edital, a contagem do prazo para realizar nova substituição/regularização não será interrompida.

5. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

5.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada no Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO PIÇARRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

6.1. Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 21.485,20 (vinte e um mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos).**

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária nº 253 (4490).

8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

8.1. Os bens **MANEQUINS DIDÁTICOS E EQUIPAMENTO DEA PARA TREINAMENTO DE RCP** têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.2. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.3. Para fornecimento pretendido os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título qualificação técnica, nos termos do art. 62, II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

a) Apresentar Atestado de Capacidade Técnica ou declaração emitida por pessoa jurídica de direito público ou privado, com identificação do emitente e cargo que ocupa, comprovando que a proponente forneceu produto de natureza semelhante, compatível em característica, com o objeto da presente licitação. O atestado de capacidade técnica é exigido para comprovar que a empresa já possui experiência comprovada na execução de serviços ou atividades semelhantes, garantindo que tem condições operacionais e conhecimento necessários para realizar o serviço de forma segura, eficiente e de acordo com as normas aplicáveis.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Fornecer os produtos nas condições, no preço e no prazo estipulados na proposta;

9.2. Emitir a nota fiscal observando o disposto neste Termo de Referência;

9.3. Manter durante o prazo de validade do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO PIÇARRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

9.4. Manter número telefônico e endereço de e-mail atualizados para efetivação dos pedidos durante a vigência da ata/contrato;

9.5. Efetuar a substituição dos produtos fornecidos, às suas expensas, caso seja detectada perda de qualidade;

9.6. Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, caso a exigência seja aplicável à contratada.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Aplicar as penalidades previstas para o caso de descumprimento do pactuado nesta licitação.

10.2. Assegurar à contratada livre acesso às suas dependências por ocasião da entrega dos produtos, desde que os responsáveis pela entrega sejam devidamente identificados.

10.3. Empenhar os recursos necessários garantindo o pagamento das Notas Fiscais/Faturas em dia.

10.4. Publicar o extrato da ata de registro de preços e de seus aditivos, se ocorrerem, no Diário da Justiça Eletrônico, órgão oficial de divulgação dos atos processuais e administrativos do Município de Balneário Piçarras, veiculado no site oficial, no endereço <https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?r=site/index&q=cod_municipio%3A137>;

10.5. Designar um gestor operacional para acompanhamento do contrato;

10.6. Acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar o fornecimento dos produtos, além de comunicar eventuais irregularidades observadas na execução do fornecimento, efetuando, inclusive, o aceite das Notas Fiscais/Faturas.

10.7. Prestar aos empregados da contratada todas as informações e esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados sobre o fornecimento dos produtos.

10.8. Notificar expressamente a contratada sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no fornecimento requerendo a adoção das medidas corretivas necessárias.

11. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

11.1. O pagamento será realizado conforme estabelecido no Edital.

12. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

12.1. A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 616/2023, que "Regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito da Prefeitura do Município de Balneário Piçarras/SC".





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO PIÇARRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.2. A fiscalização do Município poderá exigir a substituição do preposto da contratada, mediante decisão motivada do gestor do contrato.

12.3. A fiscalização anotar em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização dos descumprimentos observados.

12.4. A fiscalização exercida não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade verificada durante a execução deste contrato.

12.5. Equipe de fiscalização:

GESTOR

Nome: Rodrigo Renan Medeiros

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

Matrícula: 13681-2

FISCALIZAÇÃO

Nome: Jonatam William Santos

Cargo: Enfermeiro

Matrícula: 11663-2

Balneário Piçarras, 06 de agosto de 2026.



Assina Digitalmente:
RODRIGO RENAN MEDEIROS
068.034.479-95
07/08/2026 19:50:32
Secretaria Municipal de Saúde SEMS

Rodrigo Renan Medeiros
Secretário Municipal de Saúde

